

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROC. CEE Nº 1136/75

PROCESSO CEE Nº 1136/75

PARECER CEE Nº 1593 / _____ /75

INTERESSADO : CHEN SHENG HSIEN
 ASSUNTO : Equivalência de estudos
 RELATOR : Cons. Elisiário Rodrigues de Sousa
 PARECER Nº 1593/75 - - Aprov. em 28 / maio / 75
 Com. ao Pleno em 11/06/75

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:- Chen Sheng Hsien, filho de Chen Tsing Tao e de d^a. Chen Lin Yuch Li, nascido em Taipei - China, a 07 de abril de 1960, domiciliado e residente na Rua Major Freire, nº 80/92, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1 - fez o curso primário, de seis séries, na Escola Primária de Chung Shan, em Taipei;
- 2 - a seguir, o primeiro semestre da 1ª série do curso ginasial, com estudo de: Língua Chinesa, Inglês, Matemática, Biologia, História, Geografia, Desenho, Música, Instrução Física.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Chen Sheng Hsien em Taipei, na China, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar a matrícula na 6ª série do 1º grau.

A escola que acolher o interessado devera submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, Geografia do Brasil e História do Brasil.

São Paulo, 28 de maio de 1975

a) Cons. Elisiário Rodrigues da Sousa

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, adota, como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Primeiro Grau em 28 de maio de 1975

a) Cons^a. Maria da Imaculada L. Monteiro

Presidente em exercício